



ATA Nº 22/2026

No terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos/RS, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a presidência do Senhor Eronildo Pereira da Silva. Registrou-se que esta foi a primeira reunião ordinária após a formalização da nova gestão do CMDCA para o biênio 2026–2028. Em razão da recente composição do colegiado, não foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, considerando que sua leitura e aprovação ocorreram na reunião de encerramento da gestão anterior. Inicialmente, o Presidente deu as boas-vindas aos novos conselheiros e apresentou o novo assessor jurídico do CMDCA, Dr. Ismael Fabrício Nervo, que passou a expor ao colegiado a situação do processo de escolha suplementar para membros do Conselho Tutelar. Informou que, dos onze candidatos inscritos, nenhum obteve aprovação na prova objetiva. Em atendimento à solicitação do Ministério Público e considerando a urgência na recomposição do Conselho Tutelar, foi elaborada proposta de alteração da legislação municipal referente ao chamamento extraordinário, flexibilizando o critério de aprovação para o percentual mínimo de cinquenta por cento de acertos sobre o total da prova, deixando de ser exigido o percentual mínimo de cinquenta por cento em cada uma das áreas avaliadas (legislação, língua portuguesa e informática). A proposta também prevê a realização de capacitação aos conselheiros tutelares. Informou-se ainda que será solicitada sessão extraordinária da Câmara Municipal para apreciação da matéria, visando conferir maior celeridade ao processo, destacando-se que tal alteração terá caráter excepcional e será aplicada exclusivamente ao presente processo de escolha, não alterando os critérios permanentes previstos para futuras eleições. Após discussão, o colegiado aprovou a proposta por unanimidade.

Na sequência, a Secretária procedeu à leitura de ofício encaminhado pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, datado de vinte e sete de julho de dois mil e vinte e seis, por meio do qual foram solicitadas informações ao CMDCA para apuração da regularidade da aplicação dos recursos oriundos de doações do Imposto de Renda da Pessoa Física destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Considerando o prazo de vinte dias estabelecido para resposta e a recente composição do Conselho, o colegiado deliberou pela solicitação de prorrogação do prazo, a fim de possibilitar a organização e análise da documentação necessária. Ficou definido que o pedido de prorrogação será formalizado pelo assessor jurídico do Conselho.

Dando continuidade, foi apresentado o Projeto do Programa Mais Infância, da APAE, previamente encaminhado aos conselheiros para análise. Após apreciação, o projeto foi aprovado por unanimidade pelo colegiado.



Em seguida, o Presidente apresentou ofício solicitando a indicação de novo representante do CMDCA para compor o Comitê de Escuta Especializada do Município. Na oportunidade, a conselheira Naíza Regina Provenzi de Paula colocou-se à disposição para representar o Conselho, manifestando apenas a necessidade de futura avaliação quanto aos dias de realização das reuniões do Comitê. O colegiado aprovou a indicação, ficando o Presidente responsável pelo encaminhamento do respectivo ofício.

Na sequência, em razão do desligamento da conselheira Estefânia do colegiado, foi necessária a indicação de novo responsável pelo acompanhamento do projeto Mais Infância da APAE. A conselheira Juliana Gallas foi indicada para assumir a gestão do referido projeto, com aprovação dos presentes.

Prosseguindo, a conselheira Rosa apresentou o relatório semestral de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar, expondo os dados quantitativos e demais informações pertinentes às atividades desenvolvidas no período.

Na continuidade da reunião, foi realizada a reorganização das comissões permanentes do CMDCA. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos passou a contar com sua composição completa, totalizando quatro membros. A Comissão de Redação, Elaboração e Legislação de Projetos foi complementada com o ingresso do conselheiro Maicon. Já a Comissão de Recadastramento, Registro e Gerenciamento da Comunicação foi composta pelas conselheiras Vitória, Juliana e Licéria.

Ainda sobre as comissões, foi solicitada a indicação de representante para compor a Corregedoria do Conselho Tutelar. A conselheira Valéria colocou-se à disposição para exercer a função, tendo sua indicação aprovada pelo colegiado, ficando a formalização a ser realizada por meio de ofício.

Deliberou-se, também, que os grupos online de comunicação das comissões passarão a contar com a participação tanto dos membros titulares quanto dos respectivos suplentes, permitindo que todos acompanhem os encaminhamentos e atividades desenvolvidas, garantindo maior continuidade dos trabalhos quando houver substituições.

Na sequência, os conselheiros Jader e Naíza apresentaram ao colegiado as alterações propostas para o Edital de Chamamento Público para projetos voltados à prevenção, proteção e defesa dos Direitos das Crianças e do Adolescentes. Entre as principais adequações, destacou-se a possibilidade de contemplar até cinco projetos, com valor máximo de trinta mil reais para cada um, ampliando o atendimento às demandas voltadas às crianças e adolescentes do município. Informou-se que a minuta foi encaminhada ao setor jurídico para as adequações finais, visando à posterior publicação dos editais de chamamento.

Na continuidade, o colegiado debateu a necessidade de promover capacitação aos novos conselheiros do CMDCA. Em consulta à legislação pertinente, verificou-se a possibilidade de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança



e do Adolescente para esse fim. Assim, ficou acordado que os conselheiros poderão apresentar propostas de cursos e capacitações para posterior avaliação e deliberação do colegiado.

Com relação à Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, prevista para o dia onze de novembro de dois mil e vinte e seis, a secretária Vitória informou o retorno referente ao pedido de cessão do espaço da Casa dos Ministérios. Conforme comunicação formal encaminhada por e-mail pelo Sr. Josiel das Neves Tavares, foi confirmada a disponibilidade do local, tendo o responsável se colocado à disposição para reunião presencial destinada ao esclarecimento de eventuais dúvidas acerca da utilização do espaço. O colegiado deliberou pelo agendamento da referida reunião. Ainda sobre a Conferência, ficou definida a inclusão das conselheiras Graziela e Vitória na comissão organizadora.

Por fim, a conselheira Rosa solicitou a atualização das informações constantes nos portais oficiais do CMDCA e do Conselho Tutelar. O Presidente sugeriu que a Comissão de Recadastramento, Registro e Gerenciamento da Comunicação fique responsável por acompanhar essa demanda, promovendo o levantamento e encaminhamento das alterações necessárias para manter as informações institucionais devidamente atualizadas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada por mim, Secretária deste Conselho, e assinada por mim e pelo Presidente do CMDCA, Sr. Eronildo Pereira da Silva. As demais presenças constam no Livro de Presenças do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dois Irmãos.

Eronildo Pereira da Silva
Presidente do CMDCA

Vitória de Moraes de Souza

Secretária